

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2025 – 26/06/2025 – CACS FUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), com início às 8h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), estiveram reunidos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Laranja da Terra/ES, com base na Lei Municipal Nº 984/2021, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 773/2022, após ser verificado o *quórum* regimental, conforme registro de presença específico do Conselho, para a reunião ORDINÁRIA deste Conselho. O presidente Jodismar Machado abriu a reunião e agradeceu à presença de todos. Em seguida, o Secretário Gilberto Nunes Melo fez a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi devidamente aprovada, sem ressalvas. Passamos para a ordem do dia: Item 1) Análise dos relatórios contábeis do FUNDEB. Como não estava disponível o relatório do FUNDEB relativo ao SIOPE – 2º bimestre de 2025, foi analisado o Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) RREO – Anexo 8 - relativo ao 1º Bimestre de 2025, sendo verificado os índices descritos a seguir: TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 56.096.500,00 / TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (REALIZADA): R\$ 16.952.047,35 / TOTAL DESTINADO PARA FUNDEB (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 9.752.200,00 / TOTAL REPASSADO PARA FUNDEB (REALIZADA): R\$ 3.246.665,38 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 4.271.925,00 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (REALIZADA): R\$ 990.191,47. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 51,54%; PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL: 43,51%, MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL: 0,00%, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS: 12,55%. Durante a análise, os conselheiros fizeram algumas ponderações pontuais sobre o relatório em voga. O presidente Jodismar Machado ao analisar os índices do FUNDEB mencionou que o piso salarial do magistério está sendo bem mais cobrado pelas instâncias fiscalizadoras. Jodismar falou ainda da necessidade de formações para os profissionais do magistério e perguntou ao conselheiro Gilberto se existe verba para realização destas formações. O conselheiro Gilberto disse que o custeio de formações ocorre com recursos dos 30% do FUNDEB. Jodismar falou ainda sobre a importância das festas juninas para que as escolas tenham recursos financeiros para pagamento de despesas de pronto pagamento. Jodismar indagou ainda ao conselheiro Gilberto sobre a continuidade da educação integral neste município. Gilberto explicou que no atual exercício o município não está recebendo recursos do PROETI (que se trata de um repasse anual de R\$ 3.000,00) para as escolas João Valim, União Laranjense, Noberto Klug e Valentim Perozini. Por outro lado, Gilberto esclareceu que o atual gestor teve que repassar aproximadamente R\$ 900.000,00 para a conta do PROETI, uma vez que a SEDU entendeu que o recurso do PROETI destinado ao pagamento de servidores não poderia ter sido transferido para uma conta utilizada pelo município para pagamento de servidores. Por este motivo, este valor será transferido em 6 parcelas, e deverá ser utilizado em favor das escolas em tempo integral. Gilberto disse que o ano de 2026 é o último exercício em que haverá repasse de recurso do PROETI e

Jodismar Machado *Engºd Klug Gums.*
Marcela de Britto Cravoto Souza
Ann Luisa Kelz Schlett-Mars

que nos próximos anos o município receberá apenas complemento do valor do FUNDEB e do valor do Programa ETI, do Governo Federal. Gilberto explicou ainda que a educação integral está prevista nos planos nacional, estadual e municipal de ensino e que sua continuidade depende de decisão do executivo. O presidente Jodismar ressaltou um exemplo a ser seguido na educação infantil por parte do município de Itaguaçu/ES. Segundo Jodismar, o modelo que vem sendo trabalhado neste município serve de exemplo para outros municípios. Jodismar falou que não concorda com a extensão de carga horária na educação integral para o professor titular da turma. Para Jodismar, o ideal seria que a parte diversifica fosse ministrada com aulas lúdicas e diversificadas. A conselheira Ana Luzia Holz Dehete-Many ressaltou que os professores com extensão de carga horária estão muito cansados com a extensão de carga horária. O conselheiro Gilberto disse que entende a situação, inclusive que a sugestão do presidente Jodismar é bem interessante e inclusive poderia ser implantado nesta municipalidade, mas ressaltou que a extensão de carga horária não é obrigatória para o professor em efetivo exercício. A seguir, foram analisadas as folhas de pagamento de janeiro a abril de 2025. Após análise dos nomes de servidores remunerados com recursos do FUNDEB, houve a aprovação, por unanimidade das referidas folhas de pagamento. Logo, não havendo mais nada a tratar, esta reunião foi declarada encerrada, pelo presidente, JODISMAR MACHADO, às 10h20min, sendo esta ata redigida por mim, GILBERTO NUNES MELO, Secretário, e a mesma segue assinada por mim e demais membros presentes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

